

# **Boletim de Serviço**

**nº 1943, de 12 de dezembro de 2024**

**Secretaria-Geral**

**EBSERH**  
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,

Bloco C, 1º ao 3º pavimento | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |

Telefone: (61) 3255-8900 | Site: [www.ebserh.gov.br](http://www.ebserh.gov.br)

**ARTHUR CHIORO**

Presidente

**DANIEL BELTRAMMI**

Vice-Presidente

## SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA.....	7
NOMEAÇÃO .....	7
Portaria - SEI nº 505, de 12 de dezembro de 2024 .....	7
EXONERAÇÃO.....	7
Portaria - SEI nº 503, de 11 de dezembro de 2024 .....	7
Portaria - SEI nº 504, de 12 de dezembro de 2024 .....	7
CESSÃO.....	8
Portaria - SEI nº 501, de 10 de dezembro de 2024 .....	8
TERMO ADITIVO.....	8
Termo Aditivo - UFU .....	8
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA.....	9
DESIGNAÇÃO .....	9
Portaria - SEI nº 313, de 12 de dezembro de 2024 .....	9
Portaria - SEI nº 312, de 12 de dezembro de 2024 .....	9
MANUAL DE INSTRUÇÕES PARA O TAGUEAMENTO DE ATIVOS DE INFRAESTRUTURA FÍSICA DA REDE EBSERH.....	11
Portaria - SEI nº 288, de 06 de novembro de 2024.....	11
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS .....	12
NOMEAÇÃO .....	12
Portaria - SEI nº 2947, de 11 de dezembro de 2024 .....	12
Portaria - SEI nº 2949, de 11 de dezembro de 2024 .....	12
Portaria - SEI nº 2950, de 11 de dezembro de 2024 .....	13
Portaria - SEI nº 2951, de 11 de dezembro de 2024 .....	13
Portaria - SEI nº 2953, de 11 de dezembro de 2024 .....	13
Portaria - SEI nº 2958, de 11 de dezembro de 2024 .....	14
Portaria - SEI nº 2959, de 11 de dezembro de 2024 .....	14
EXONERAÇÃO.....	15
Portaria - SEI nº 2943, de 11 de dezembro de 2024 .....	15
Portaria - SEI nº 2946, de 11 de dezembro de 2024 .....	15
Portaria - SEI nº 2952, de 11 de dezembro de 2024 .....	16
Portaria - SEI nº 2954, de 11 de dezembro de 2024 .....	16
SUBSTITUIÇÃO .....	16
Portaria - SEI nº 2948, de 11 de dezembro de 2024 .....	16
Portaria - SEI nº 2955, de 11 de dezembro de 2024 .....	17
Portaria - SEI nº 2956, de 11 de dezembro de 2024 .....	17
MOVIMENTAÇÃO.....	18

Portaria - SEI nº 2944, de 11 de dezembro de 2024 .....	18
Portaria - SEI nº 2957, de 11 de dezembro de 2024 .....	18
PROCESSO SELETIVO .....	19
Portaria - SEI nº 2917, de 11 de dezembro de 2024 .....	19
CORREGEDORIA-GERAL.....	20
RECONDUÇÃO .....	20
Portaria - SEI nº 229, de 11 de dezembro de 2024 .....	20
RETIFICAÇÃO.....	20
Retificação do dia 12 de dezembro de 2024 .....	20

## PRESIDÊNCIA

### NOMEAÇÃO

#### **Portaria - SEI nº 505, de 12 de dezembro de 2024**

O Presidente em Exercício da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56 do Estatuto Social vigente, resolve:

Art. 1º Nomear RICARDO DE PAULA LISITA, CPF nº \*\*\*.840.121-\*\*, para exercer o cargo de Gerente de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário Júlio Müller, da Universidade Federal do Mato Grosso (HUJM-UFMT), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Daniel Beltrammi

### EXONERAÇÃO

#### **Portaria - SEI nº 503, de 11 de dezembro de 2024**

O Presidente em Exercício da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56 do Estatuto Social vigente, resolve:

Art. 1º Exonerar LUIZ VICENTE DE SOUZA, matrícula Siape nº 312\*\*\*\*, do cargo de Auditor-Chefe, do Hospital Universitário Antônio Pedro, da Universidade Federal Fluminense (Huap-UFF), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar de 29 de outubro de 2024.

Daniel Beltrammi

#### **Portaria - SEI nº 504, de 12 de dezembro de 2024**

O Presidente em Exercício da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56 do Estatuto Social vigente, resolve:

Art. 1º Exonerar MICHELE ANDRAUS, matrícula Siape nº 176\*\*\*\*, do cargo de Gerente de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário Júlio Müller, da Universidade Federal do Mato Grosso (HUJM-UFMT), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Daniel Beltrammi

## **CESSÃO**

### **Portaria - SEI nº 501, de 10 de dezembro de 2024**

O Presidente em Exercício da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56 do Estatuto Social vigente, considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 15 de outubro de 2021, resolve:

Art. 1º Ceder a empregada SAMARA VIANA COSTA, matrícula Siape 163\*\*\*\*, do quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), para exercício na Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT).

Parágrafo único. O ônus pela remuneração ou salário é do órgão cessionário.

Art. 2º A empregada deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto no art. 8º do Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021.

Art. 3º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria, caso a empregada não se apresente ao órgão cessionário no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Daniel Beltrammi

## **TERMO ADITIVO**

### **Termo Aditivo - UFU**

Processo SEI nº 23477.010620/2017-11. 5º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão Especial que entre si celebram a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh e a Universidade Federal de Uberlândia - UFU. Objeto: inclusão da cessão, pela CONTRATANTE à CONTRATADA, do imóvel localizado no Bairro Jardim Umuarama, à Avenida Pará, na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais. Vigência: período remanescente de vigência do Contrato de Gestão Especial, contado a partir da data de publicação do 5º Termo Aditivo, mantidas as condições já pactuadas entre as partes, exceto as alterações ora introduzidas. Data de Assinatura: 09/12/2024. Signatários: Valder Steffen Júnior - Reitor da UFU, Daniel Gomes Monteiro Beltrammi - Vice-Presidente / Presidente em exercício da Ebserh.

## DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

### DESIGNAÇÃO

#### **Portaria - SEI nº 313, de 12 de dezembro de 2024**

A Diretora de Administração e Infraestrutura da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo art. 88 do Regimento Interno da Administração Central vigente, tendo em vista o que determina o art. 46 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE, resolve:

Art. 1º Designar, para atuar como Agentes de Licitação e Equipe de Apoio nos processos de contratação realizados pela Administração Central da Ebserh (UASG 155007), os seguintes empregados públicos:

- I. Deisiane da Silva Maciel - Assistente Administrativo - SIAPE nº 331\*\*\*\*;
- II. Ennos Almeida Silveira - Assistente Administrativo - SIAPE nº 239\*\*\*\*;
- III. Heitel Roberto Rodrigues Pego - Assistente Administrativo, SIAPE nº 225\*\*\*\*;
- IV. Jonélio Machado de Oliveira - Assistente Administrativo, SIAPE nº 228\*\*\*\*;
- V. José Amaral da Silva Neto - Analista Administrativo - SIAPE nº 125\*\*\*\*;
- VI. Lívia Franco Pereira dos Santos - Chefe de Serviço de Compras e Licitações - SIAPE nº 127\*\*\*\*;
- VII. Milton Lopes Dill Neto - Analista Administrativo - SIAPE nº 125\*\*\*\*;
- VIII. Nelcineide Santos da Silva - Analista Administrativo - SIAPE nº 336\*\*\*\*; e
- IX. Otávio de Oliveira Santos - Assistente Administrativo - SIAPE nº 331\*\*\*\*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até o final deste exercício de 2024, podendo haver inclusões ou destituições de colaboradores, a critério da autoridade competente.

Art. 3º Esta portaria substitui a Portaria - SEI 300/2024 (44728248).

Odete Carmen Gialdi

#### **Portaria - SEI nº 312, de 12 de dezembro de 2024**

A Diretora de Administração e Infraestrutura da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo artigo 88 do Regimento Interno da Administração Central da Rede Ebserh, tendo em vista o que determina o §3º do art. 26 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE, resolve:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação - EPC de empresa especializada no fornecimento de subscrições anuais do Canva e Banco de Imagens.

Parágrafo único. A EPC é o conjunto de colaboradores que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros.

Art. 2º Designar os colaboradores abaixo relacionados, empregados, servidores de cargo efetivo cedidos ou em exercício na Ebserh, para, sob a coordenação do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:

- I. Coordenador: Bárbara Lizian Santos Caldas - Chefe da Unidade de Apoio Operacional 4 - Substituto - SIAPE 223 \*\*\*\*;
- II. Integrante Requisitante: Priscila Jesus Mendonça - Chefe da Unidade de Apoio Operacional 2 - SIAPE 301 \*\*\*\*;
- III. Integrante Requisitante: Antônio Marcos Pereira Castro - Pedagogo - SIAPE 201 \*\*\*\*; e
- IV. Integrante Técnico: André Luiz de Noronha - Analista de Tecnologia da Informação - Web design - SIAPE 206 \*\*\*\*.

Art. 3º Compete ao Coordenador da EPC:

- I. Acompanhar e priorizar as atividades da EPC; e
- II. informar à autoridade competente caso seja necessário prorrogar o prazo inicialmente estabelecido para conclusão dos trabalhos da EPC.

Art. 4º Compete à EPC:

- I. Conduzir a fase de Planejamento da Contratação;
- II. elaborar o Estudo Técnico Preliminar - ETP;
- III. elaborar as análises de riscos;
- IV. elaborar o Termo de Referência - TR ou Projeto Básico - PB;
- V. realizar estudo de mercado;
- VI. realizar a pesquisa de preços;
- VII. realizar análises técnicas;
- VIII. prestar suporte técnico na fase de Seleção de Fornecedor;
- IX. acompanhar as fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais esclarecimentos e impugnações durante o certame; e
- X. executar outras atividades necessárias à completa execução da etapa de Planejamento da Contratação e apoio técnico à Seleção do Fornecedor.

Parágrafo único. Nos limites do seu conhecimento técnico ou administrativo sobre o tema, os membros da EPC responderão solidariamente por todos os atos praticados pela equipe, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente devidamente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que houver sido tomada a decisão.

Art. 5º No caso de necessidade de alteração dos integrantes da EPC, o pedido deverá ser formalizado via ofício, com registro de ciência dos novos colaboradores indicados no corpo do próprio documento.

Art. 6º Estima-se o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão da etapa de Planejamento da Contratação e apresentação dos documentos instrutórios à Diretoria de Administração e Infraestrutura - DAI.

Parágrafo único. Caso seja necessário prazo diverso do inicialmente previsto, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à DAI contendo cronograma para realização das atividades,

a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações da Ebserh.

Art. 7º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do contrato ou instrumento equivalente.

Odete Carmen Gialdi

## **MANUAL DE INSTRUÇÕES PARA O TAGUEAMENTO DE ATIVOS DE INFRAESTRUTURA FÍSICA DA REDE EBSERH**

### **Portaria - SEI nº 288, de 06 de novembro de 2024**

A Diretora de Administração e Infraestrutura a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 88 do Regimento Interno vigente, resolve:

Art. 1º Institucionalizar o "Manual de Instruções para o tagueamento de ativos de infraestrutura física da Rede Ebserh" (MA.SMPO.002) (44003843), em sua segunda versão, como ferramenta de gestão, padronização e qualificação das atividades de Manutenção Predial da Rede Ebserh.

§ 1º O manual referenciado no caput tem como finalidade, no âmbito da área de manutenção predial, padronizar e orientar sobre como proceder no tagueamento dos ativos de infraestrutura física na Rede Ebserh.

§ 2º O manual foi desenvolvido para orientar os hospitais universitários federais da Rede Ebserh, porém não se limita a eles, podem ser utilizados como referência em Gestão de Manutenção Predial para ambientes hospitalares.

Art. 2º A Administração Central deverá apoiar a comunicação integrada dos hospitais em seus respectivos grupos e monitorar, periodicamente, a adesão dos hospitais às diretrizes dispostas no Manual objeto desta Portaria, a fim de assegurar que a Rede Ebserh alcance os parâmetros de qualidade estabelecidos.

Art. 3º Caberá ao Núcleo de Apoio a Infraestrutura Física (NAIF) a atualização do Manual objeto desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Odete Carmen Gialdi

[Acesse](#) o Manual de Instruções para o tagueamento de ativos de infraestrutura física da Rede Ebserh

**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**NOMEAÇÃO**

**Portaria - SEI nº 2947, de 11 de dezembro de 2024**

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Nomear BRUNA DA SILVA BEZERRA, matrícula Siape nº 335\*\*\*\*, para exercer a função gratificada de Chefe da Unidade de Contratualização e Processamento da Informação Assistencial, junto ao Setor de Contratualização e Regulação, da Superintendência, do Hospital Universitário da Universidade Federal do Amapá (HU-Unifap), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 13 de dezembro de 2024.

Luciana de Gouvea Viana

**Portaria - SEI nº 2949, de 11 de dezembro de 2024**

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Nomear, interinamente, LUIZ CLAUDIO SANTOS VIEIRA, CPF nº 112.\*\*\*.\*\*\*-54, para exercer a função gratificada de Chefe da Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques, junto ao Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos, da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, da Superintendência Administrativa, da Maternidade Escola, do Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Rio de Janeiro (CH-UFRJ), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Luciana de Gouvea Viana

**Portaria - SEI nº 2950, de 11 de dezembro de 2024**

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Nomear LARYSSA NUNES SCHMITZ, matrícula Siape nº 234\*\*\*\*, para exercer a função gratificada de Chefe da Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques, junto ao Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos, da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, da Gerência Administrativa, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (HU-UFJF), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Luciana de Gouvea Viana

**Portaria - SEI nº 2951, de 11 de dezembro de 2024**

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Nomear DANILO ABREU VIEIRA, matrícula Siape nº 217\*\*\*\*, para exercer a função gratificada de Chefe da Unidade de Análises Clínicas e Anatomia Patológica, junto ao Setor de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes da Universidade Federal de Alagoas (HUPAA-Ufal), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Luciana de Gouvea Viana

**Portaria - SEI nº 2953, de 11 de dezembro de 2024**

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do

Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Nomear TÁSSIA LIMA BOMFIM, matrícula Siape nº 106\*\*\*\*, para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão de Gestão do Cuidado, junto à Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe (HU-UFS), da Rede Ebserh, ficando exonerada da função gratificada que atualmente ocupa de Chefe da Unidade de Atenção à Saúde da Mulher, junto à Divisão de Gestão do Cuidado, da Gerência de Atenção à Saúde, do HU-UFS, da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Luciana de Gouvea Viana

#### **Portaria - SEI nº 2958, de 11 de dezembro de 2024**

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Nomear VANESSA CASTRO ABREU, matrícula Siape nº 324\*\*\*\*, para exercer a função gratificada de Chefe da Unidade de Contratos, junto ao Setor de Administração, da Divisão de Administração e Finanças, da Gerência Administrativa, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (HU-UFJF), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Luciana de Gouvea Viana

#### **Portaria - SEI nº 2959, de 11 de dezembro de 2024**

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Nomear ROZENILDE CASTRO LAPA, matrícula Siape nº 236\*\*\*\*, para exercer a função gratificada de Chefe da Unidade de Bloco Cirúrgico, junto ao Setor de Apoio Terapêutico, da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (HU-UFMA), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Luciana de Gouvea Viana

## **EXONERAÇÃO**

### **Portaria - SEI nº 2943, de 11 de dezembro de 2024**

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, THAÍÍS LOURES BELLO, matrícula Siape nº 106\*\*\*\*, da função gratificada de Chefe da Unidade de Desenvolvimento de Pessoal, junto à Divisão de Gestão de Pessoas, da Gerência Administrativa, do Complexo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 12 de dezembro de 2024.

Luciana de Gouvea Viana

### **Portaria - SEI nº 2946, de 11 de dezembro de 2024**

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, CATARINA SIMAO SILVA, matrícula Siape nº 200\*\*\*\*, da função gratificada de Chefe da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, junto à Gerência Administrativa, do Hospital Universitário de Brasília da Universidade de Brasília (HUB-UnB), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 16 de dezembro de 2024.

Luciana de Gouvea Viana

**Portaria - SEI nº 2952, de 11 de dezembro de 2024**

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, FELIPPE TOSE LOPES, matrícula Siape nº 186\*\*\*\*, da função gratificada de Chefe da Unidade de Administração de Pessoal, junto à Divisão de Gestão de Pessoas, da Gerência Administrativa, do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo (Hucam-Ufes), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 06 de janeiro de 2025.

Luciana de Gouvea Viana

**Portaria - SEI nº 2954, de 11 de dezembro de 2024**

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, MAYRA AUXILIADORA TEIXEIRA DE JESUS VALENÇA, matrícula Siape nº 307\*\*\*\*, da função gratificada de Chefe da Unidade de Farmácia Clínica, junto ao Setor de Farmácia Hospitalar, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário de Lagarto da Universidade Federal de Sergipe (HUL-UFS), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 02 de janeiro de 2025.

Luciana de Gouvea Viana

**SUBSTITUIÇÃO**

**Portaria - SEI nº 2948, de 11 de dezembro de 2024**

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012,

publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Designar SAMANTA WINCK MADRUGA, matrícula Siape nº 251\*\*\*\*, substituta do cargo de Superintendente do Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas (HE-UFPel) da Ebserh, no período de 09 a 26 de dezembro de 2024.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pela referida substituta no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Luciana de Gouvea Viana

#### **Portaria - SEI nº 2955, de 11 de dezembro de 2024**

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Designar BRUNA DE SA DUARTE AUTO, matrícula Siape nº 119\*\*\*\*, substituta do cargo de Superintendente do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes da Universidade Federal de Alagoas (HUPAA-Ufal) da Ebserh, no período de 23 a 27 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Luciana de Gouvea Viana

#### **Portaria - SEI nº 2956, de 11 de dezembro de 2024**

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Designar ELISANGELA CRISTINA ALBUQUERQUE DE SOUSA, matrícula Siape nº 133\*\*\*\*, substituta do cargo de Superintendente do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes da Universidade Federal de Alagoas (HUPAA-Ufal) da Ebserh, no período de 28 de dezembro de 2024 a 12 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Luciana de Gouvea Viana

## **MOVIMENTAÇÃO**

### **Portaria - SEI nº 2944, de 11 de dezembro de 2024**

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, de forma definitiva, por movimentação em caráter de excepcionalidade em razão de transferência de cônjuge, a pedido de JESSICA SAVIAN BIANCHIN, matrícula Siape nº 312\*\*\*\*, Fisioterapeuta, do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (HUGG-Unirio) para o Hospital Universitário de Santa Maria da Universidade Federal de Santa Maria (HUSM-UFSM), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 26 de dezembro de 2024.

Luciana de Gouvea Viana

### **Portaria - SEI nº 2957, de 11 de dezembro de 2024**

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, por transferência, em caráter temporário, e por interesse da empresa, para ocupar cargo em comissão ou função gratificada, de MARCIO MOREIRA LEAL, matrícula Siape nº 135\*\*\*\*, Advogado, do Hospital Universitário de Brasília da Universidade de Brasília (HUB-UnB) para a Ebserh-Sede.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 02 de dezembro de 2024.

Luciana de Gouvea Viana

## PROCESSO SELETIVO

### Portaria - SEI nº 2917, de 11 de dezembro de 2024

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Iniciar processo seletivo para a função gratificada de Chefe da Unidade de Comunicação Regional 2 das seguintes unidades filiais da Ebserh: (HU-UFS e HUL-UFS), vinculados à equipe da Comunicação da Sede-Ebserh.

Art. 2º Para atuação no processo seletivo fica instituída a Comissão de Seleção integrada pelos membros conforme a seguir:

- I. George Santos Magalhães, matrícula SIAPE nº 180\*\*\*\*, Chefe do Serviço de Relacionamento com a Imprensa (Coordenador da Comissão);
- II. Julia Gadelha Torres Furtado, matrícula SIAPE nº 226\*\*\*\*, Chefe da Unidade de Eventos e Comunicação Interna, membro;
- III. Mariana Loureiro Duarte, matrícula SIAPE nº 234\*\*\*\*, Chefe da Unidade de Imprensa e Informação Estratégica 2, membro;
- IV. Danielle Campos de Aguiar, matrícula SIAPE nº 129\*\*\*\*, Chefe da Unidade de Reportagem, membro;
- V. Luiz Cezar Nogueira Pinto, matrícula SIAPE nº 341\*\*\*\*, Analista Administrativo - Relações Públicas, membro.

Art. 3º As inscrições para o processo seletivo devem ser realizadas no período de 12/12/2024 a 20/12/2024.

Art. 4º O edital de seleção será publicado no dia 12/12/2024.

Art. 5º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

Luciana de Gouvea Viana

[Acesse](#) o Edital destinado a selecionar ocupante de cargo para o exercício da função gratificada de Chefe da Unidade de Comunicação Regional 2 - HU-UFS/HUL

## CORREGEDORIA-GERAL

### RECONDUÇÃO

#### Portaria - SEI nº 229, de 11 de dezembro de 2024

O Coordenador da Corregedoria-Geral, no uso de suas competências estabelecidas no art. 34, inciso III, do Regimento Interno da Administração Central da Rede Ebserh, na Norma Operacional de Controle Disciplinar (NOCD) e no art. 5º, inciso XII, da Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022, em atendimento à determinação da Diretoria-Executiva, editada por meio da Resolução nº 851, de 17 de janeiro de 2023, resolve:

Art. 1º Reconduzir a listagem contendo os nomes dos empregados indicados pelos Hospitais Universitários da Rede Ebserh, para condução de Investigações Preliminares (IP) e Processos Administrativos Sancionadores (PAS) em regime de dedicação exclusiva às funções correcionais:

HOSPITAL	PONTO FOCAL EXCLUSIVO	CARGO	MATRÍCULA SIAPE
HC-UFTM	Ediléa Maria Ramos de Oliveira	Técnico em Óptica	210****
HC-UFTM	Aloysio Ferreira Dias Filho	Técnico em Óptica	216****
HU-UFSCar	Marta Auxiliadora dos Santos	Assistente Administrativo	225****

Art. 2º Todas as determinações constantes na Portaria - SEI nº 13 mantêm-se inalteradas.

Art. 3º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Ricardo Carvalho Gomes

### RETIFICAÇÃO

#### Retificação do dia 12 de dezembro de 2024

Na Portaria - SEI nº 228, de 9 de dezembro de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 1941, de 10 de dezembro de 2024, onde se lê:

HU-UFSCar	Luan Silveira dos Santos	Assistente Administrativo	303****
-----------	--------------------------	---------------------------	---------

leia-se:

HUL-UFS	Luan Silveira dos Santos	Assistente Administrativo	303****
---------	--------------------------	---------------------------	---------